



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto N° 3/2026 de 20/01/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 454 de 26/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$3.253,00, discriminado nas seguintes dotações:

2200 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

2307 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

8.245.32.2307.3390920000.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.382,00
Valor Total da Ação (2307) R\$		1.382,00

5018 - MANUT. DAS ATIV. DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

8.243.5000.5018.3390920000.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.871,00
Valor Total da Ação (5018) R\$		1.871,00
Valor Total do Órgão (2200) R\$		3.253,00

Valor Total R\$	3.253,00
------------------------	-----------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$3.253,00, discriminado nas seguintes dotações:

2200 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

1083 - AQUIS. E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS

8.244.1032.1083.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.871,00
Valor Total da Ação (1083) R\$		1.871,00

2311 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESEN. HUMANO

8.122.1033.2311.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.382,00
Valor Total da Ação (2311) R\$		1.382,00
Valor Total do Órgão (2200) R\$		3.253,00

Valor Total R\$	3.253,00
------------------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO, 20/01/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



ASSINADO(A) POR(E)LO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 12/02/2026 15:07:58

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor